



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.027428/2019-20; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.010335/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 12 de fevereiro de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 130, de 19 de fevereiro de 2020, e reconduzida pela Portaria PGJ nº 393, de 27 de julho de 2020, e pela Portaria nº 21, de 18 de janeiro de 2021, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº. 08191.027428/2019-20.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO